

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 012/2019-PMSSBV

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Porto de Moz/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: José Hilton Pinheiro de Lima. Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Praça Lauro Sodré, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Protocolo: 457661

PORTARIA Nº 140/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de José de Carvalho Chaves Filho, que acusa policiais civis da DEAM/Ananindeua, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando do cumprimento de mandado de prisão em desfavor do denunciante, fato ocorrido em 30/01/19 e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 31/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato da Sra. Andréa Karla Fernandes Costa, no qual expõe que na SU Cidade Nova, teriam, em tese, deixado de registrar BOP, envolvendo os senhores Jackline de Lima Xavier e Afonso Cunha da Serra Freire, sob a alegação de já existir procedimento policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/06/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a prisão do nacional Thiago Ferreira dos Reis, que ensejou a lavratura do procedimento policial nº 00004/2019.100430-2-SU Cidade Nova, fato ocorrido em 25/04/19, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Of. nº 77/19-MP/2ºPJCEAP e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da entrega, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER TAURUS, CAL. 38, CANO CURTO, SÉRIE: 1746350, PAT.: S/N, ao então Setor de Armas/PC, a qual continua com cautela ativa e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Ocilene Sousa Pires, a qual acusa os servidores, M.C.L.C., mat. nº 5623154 e H.S.A., mat. nº 8400723, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de diligências na Ocupação do Juá, no município de Santarém/PA., fato ocorrido em 24/01/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, CAL. 38, SÉRIE: LA554133, PAT.: 10174, fato ocorrido no ano de 1997, consoante o registro do boletim de ocorrência nº. 116.97.07584-SU- São Braz e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE SUA17178, PAT.: 6082, fato ocorrido em 05/10/18, consoante o BOP nº 00486/2019.100259-1 Divisão de Homicídios e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/07/2019

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SCY75770, PAT.:R18528, consoante o BOP nº 00031/2019.101558-5 SU Mosqueiro, fato ocorrido em 13/07/19, no Distrito de Mosqueiro/Chapéu Virado e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 457689